

Ofício nº 421/2025

Pirai, 04 de setembro de 2025.

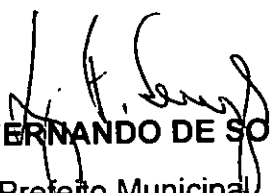
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 130/2025 do ilustre Vereador cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 130/2025 (Luiz Fernando Colucci Júnior)

-Encaminhado Memorando de nº 150/2025 à Secretaria Municipal de Administração, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 892
Rúbrica *PS* Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Administração,

Informo que o piso nacional do magistério foi atualizado para o valor de R\$4.867,77 para uma carga horária de 40 horas semanais, através da Portaria MEC nº 77/2025. O valor corresponde a 6,27% de aumento em relação ao valor de 2024. Para a carga horária de 21 horas semanais aplicada no município, o valor proporcional do piso é de R\$2.555,58.

Informo também que no município, os níveis A, B, C, D e E tiveram um reajuste de 7% no mês de maio, conforme Lei Municipal nº 1.822/2025.

Informo ainda que os níveis B, C, D e E tiveram novo reajuste no mês de junho, correspondente a 8,87%, conforme Lei Municipal nº 1.831/2025.

Att.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hontana Ribeiro De Almeida**, Chefe de Setor, em 03/09/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00197950 e o código CRC 5371DC12.

Referência: Processo nº PIR-020201/000042/2025

SEI nº 00197950

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 16, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 942
Rúbrica 8 Fls 04

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Administração

Ao Governo,

Segue anexo esclarecimento do Setor Pessoal em relação aos reajustes que foram concedidos pelo executivo municipal.

Pirai, 04/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Mauricio Carvalho De Souza, Secretário, em 04/09/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00201899 e o código CRC 2DE2FA3F.

Referência: Processo nº PIR-020201/000042/2025

SEI nº 00201899

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 16, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: